



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2022

PROCESSO 123/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, n° 152, centro, CNPJ/MF n° 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS 51506047807**, , neste ato representada **TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com Processo Licitatório n° 123/2022, Pregão Presencial n° 005/2022, Leis Federais n°s 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto da presente Ata de Registro de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE TROFÉUS E MEDALHAS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.**

SEGUNDA - - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R\$ 35.260,50 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração Pública direta e indireta Municipal e Estadual.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 005/2022.

I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 005/2022 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I - Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.

II – A entrega deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura. VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.

III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues; II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

I- Pela Administração, quando:

A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.

B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.

D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços. F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2022 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

0365 - 339031 - 2781227022.088 -

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 001/2022 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata. III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Cabo Verde, 18 de abril de 2022

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS
TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS 51506047807**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0001
GES13505 73 86 51
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 14 08 37

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.. : PRC00123/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 000522
FORNECEDOR: TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS 51506047807 CODIGO: 8830 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
7	200,0000	UNIDADE	29634	MEDALHA ADESIVADA FUTSAL 1 DESCRICAO MINIMA: MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 45 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. AO REDOR DA MEDALHA UM RAMO EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. ACOMPANHADA FITA.	VITÓRIA	8,5500	1.710,00
8	200,0000	UNIDADE	29635	MEDALHA ADESIVADA FUTSAL 2 DESCRICAO MINIMA: MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 45 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. AO REDOR DA MEDALHA UM RAMO EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. ACOMPANHADA FITA.	VITÓRIA	8,5500	1.710,00
9	200,0000	UNIDADE	29636	MEDALHA ADESIVADA FUTSAL 3 DESCRICAO MINIMA: MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 45 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. AO REDOR DA MEDALHA UM RAMO EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. ACOMPANHADA FITA.	VITÓRIA	8,5500	1.710,00
10	40,0000	UNIDADE	29637	MEDALHA ADESIVADA A.MARCIAIS 1 DESCRICAO MINIMA:			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 45 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. AO REDOR DA MEDALHA UM RAMO EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. ACOMPANHADA FITA.	VITÓRIA	8,5500	342,00
11	40,0000	UNIDADE	29638	MEDALHA ADESIVADA A.MARCIAIS 2 DESCRICAO MINIMA: MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 45 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. AO REDOR DA MEDALHA UM RAMO EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. ACOMPANHADA FITA.	VITÓRIA	8,5500	342,00
12	40,0000	UNIDADE	29639	MEDALHA ADESIVADA A.MARCIAIS 3 DESCRICAO MINIMA: MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 45 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. AO REDOR DA MEDALHA UM RAMO EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. ACOMPANHADA FITA.	VITÓRIA	8,5500	342,00
13	100,0000	UNIDADE	29640	MEDALHA ADESIVADA HANDEBOL 1 DESCRICAO MINIMA: MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK_OM O TAMANHO DE 55 MM DE DIAMETRO E CENTRO			

===== CONTINUA =====



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0002
GES13505 73 86 51
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 14 08 37

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.. : PRC00123/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 000522
FORNECEDOR: TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS 51506047807 CODIGO: 8830 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				LISO COM 35 MM DE DIAMETRO.MEDALHA VAZADA E COM TEXTURA NAS BORDAS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. ACOMPANHADA FITA.	VITÓRIA	8,4000	840,00
14	100,0000	UNIDADE	29641	MEDALHA ADESIVADA HANDEBOL 2 DESCRICAO MINIMA: MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK_0M O TAMANHO DE 55 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIAMETRO.MEDALHA VAZADA E COM TEXTURA NAS BORDAS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. ACOMPANHADA FITA.	VITÓRIA	8,4000	840,00
15	100,0000	UNIDADE	29642	MEDALHA ADESIVADA HANDEBOL 3 DESCRICAO MINIMA: MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK_0M O TAMANHO DE 55 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIAMETRO.MEDALHA VAZADA E COM TEXTURA NAS BORDAS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. ACOMPANHADA FITA	VITÓRIA	8,4000	840,00
50	10,0000	UNIDADE	32096	TROFEU 170 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, DOIS ESTAGIOS COM BASES DE MADEIRA, TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR PRATA C/ 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA.			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E VERMELHA. DUAS ESTATUETAS DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E NO PRIMEIRO ESTAGIO EM BASE DE MADEIRA CONTENDO TAMBEM QUATRO AGUIAS FIXAS NAS LATERAIS. ESTATUETA INTERCAMBIAVEL. PLAQUETA PARA GRAVACAO.	VITÓRIA	1.308,8000	13.088,00
29	10,0000	UNIDADE	32098	TROFEU 130 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, UM ESTAGIO COM BASE DE MADEIRA, TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADA COM 43 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMP DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E PIRAMIDES EM POLIMERO METALIZADAS NA COR VERMELHA ACETINADA. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA) SOBRE UMA PIRAMIDE EM POLIMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADA FIXA NA BASE E QUATRO AGUIAS FIXAS NO ESTAGIO EM BASE DE MADEIRA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEL. PLAQUETA PARA GRAVACAO.	VITÓRIA	768,3500	7.683,50
33	10,0000	UNIDADE	32102	TROFEU 30 CM DE ALTURA BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. DOIS CONES COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA COROA EM POLIMERO DE DEZESSEIS PONTAS COM 9 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR PRATA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE			

===== CONTINUA =====



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0003
GES13505 73 86 51
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 14 08 37

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.. : PRC00123/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 000522
FORNECEDOR: TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS 51506047807 CODIGO: 8830 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

=====

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				FUTEBOL NA COR PRATA. PLAQUETA PARA GRAVACAO.	VITÓRIA	125,5000	1.255,00
37	10,0000	UNIDADE	32106	TROFEU 67 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO COM DETALHES NA PARTE INFERIOR METALIZADO NA COR DOURADA E UMA PIRAMIDE EM POLIMERO COM TEXTURA METALIZADA NA COR VERMELHA. TAMP A EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA UMA COROA EM POLIMERO COM DOZE PONTAS METALIZADO NA COR DOURADA COM 10,1 CM DE LARGURA, NA PARTE INTERNA DESTA COROA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR VERMELHA. TAMP A EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEL. PLAQUETA PARA GRAVACAO.	VITÓRIA	191,8000	1.918,00
43	10,0000	UNIDADE	32112	TROFEU 39 CM DE ALTURA COM PLACA ARREDONDADA DE METAL NA COR PRATA METALICO, NA PARTE SUPERIOR CONSTA UMA BOLA EM METALIZACAO DOURADA. NOS MODELOS COM CORPO DOURADO E PRATA, OS GOMOS SAO EM PRETO.	VITÓRIA	132,0000	1.320,00
44	10,0000	UNIDADE	32113	TROFEU 44 CM DE ALTURA COM PLACA ARREDONDADA DE METAL NA COR PRATA METALICO, NA PARTE SUPERIOR CONSTA UMA BOLA EM METALIZACAO DOURADA. BASE DE POLIMERO EM METALIZACAO DOURADA E PLAQUETA PARA GRAVACAO. GOMO DAS BOLA SEM DETALHES. BOLA TOTALMENTE DOURADA OU PRATA	VITÓRIA	132,0000	1.320,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

=====

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

35.260,50

=====

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

=====

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
LUCIANA PEZZI VITORINO REIS



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
